

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Requerimento nº 104/2025

Aprovado por Unanimidade

Em: 04/10/25

Presidente

JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE, Vereadora com assento junto ao Poder Legislativo Vieiropolense, vem, na forma regimental, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, Thially Aristóteles de Oliveira, solicitando que encaminhe a Câmara Projeto de Lei propondo a criação no âmbito do Município de Vieirópolis, do Programa Habilitação Social, cujo objetivo é o custeio das despesas com os serviços de processo de habilitação para condutores de baixa renda, com vista a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para condução de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA: _____

A presente proposta de criação do **Programa Habilitação Social** no município de Vieirópolis fundamenta-se no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e na busca pela redução das desigualdades sociais. O acesso à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é, na contemporaneidade, muito mais do que uma simples autorização para conduzir veículos; trata-se de um documento que amplia significativamente as oportunidades de inserção e mobilidade no mercado de trabalho.

Muitos cidadãos vieiropolenses de baixa renda encontram-se impossibilitados de arcar com os elevados custos inerentes ao processo de habilitação, que incluem taxas, exames e aulas práticas. Esta barreira financeira perpetua um ciclo de exclusão, dificultando o acesso a diversas ocupações que demandam a condução de veículos como requisito fundamental, tais como motorista de aplicativo, entregador, condutor de máquinas agrícolas, motorista de ônibus, entre outras profissões essenciais para o desenvolvimento local.

A instituição do programa em tela representará um investimento social direto, capacitando mão de obra, fomentando a geração de renda e promovendo a autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade. Ao facilitar a obtenção da CNH, o Poder Público Municipal estará não apenas qualificando seus cidadãos, mas também estimulando a economia local e contribuindo para a segurança no trânsito, uma vez que o processo de formação será realizado por meio de centros de formação de condutores (CFCs) devidamente credenciados, seguindo todas as normas legais.

Diante do exposto, e considerando o interesse público que motiva a iniciativa, solicita-se o acolhimento deste requerimento, visando à concretização de uma política pública de forte impacto social para a população de Vieirópolis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis
Em 24 de setembro de 2025


JOSEFA LIDIANA JUVENAL DA SILVA ANDRADE
Vereadora